



**ATO DO ADMINISTRADOR
DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
CNPJ/ME: 11.823.118/0001-36**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001-01 na qualidade de administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.823.118/0001-36 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) RESOLVE, por este instrumento, deliberar sobre as seguintes emissões:

(i) emissão da 11ª Série de Quotas Seniores (“Quotas Seniores da 11ª Série”), nominativas e escriturais, no montante de 12 (doze) Quotas Seniores da 11ª Série no valor unitário de emissão de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada na data da primeira subscrição de Quotas da presente Série (“Data de Subscrição Inicial”), totalizando o montante de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30/21”); e,

(ii) 1ª Emissão de Quotas Subordinadas Mezanino 5 (“Quotas Subordinadas Mezanino 5”), nominativas e escriturais, no montante de 7,2 (sete virgula dois) Quotas no valor unitário de emissão de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada na data da primeira subscrição das Quotas Subordinadas Mezanino 5 (“Data de Subscrição Inicial”), totalizando o montante de R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30/21”).

As quotas serão distribuídas pela Gestora do Fundo, SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, por meio de oferta pública de valores mobiliários com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n. 476/09, em regime de melhores esforços..

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**

Av. Água Verde, 1413, loja 801, andar 8, Cond. Podolan Água Verde, Curitiba, PR, 80620-200, (41) 3122-7301.



ANEXO I
SUPLEMENTO DA 11ª SÉRIE DE QUOTAS SENIORES DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
CNPJ/ME: 11.823.118/0001-36



ANEXO II
SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE QUOTAS SUBORDINADAS MEZANINO 5 DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
CNPJ/ME: 11.823.118/0001-36

**SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE QUOTAS SUBORDINADAS MEZANINO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
CNPJ/ME 11.823.118/0001-36**

Suplemento referente à 1ª Emissão de Quotas Subordinadas Mezanino 5 emitida nos termos do Regulamento do “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA”, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.823.118/0001-36, administrado pela HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 (“Administradora”).

A 1ª Emissão de Quotas Subordinadas Mezanino 5 do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Prévia (“Fundo”), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

- a) Quantidade de Quotas Subordinadas Mezanino: 7,2 (sete vírgula dois) Quotas;
- b) Data de Emissão: É a data da primeira integralização das Quotas Subordinadas Mezanino 5;
- c) Período de Carência: 18 (dezoito) meses, contado da Data de Emissão;
- d) Datas de Amortização: Observado o Período de Carência, contado da Data de Emissão, a partir do 19º (décimo nono) mês, inclusive, as Quotas Subordinadas Mezanino 5, terão seus valores proporcionais de principal investido e rendimentos, amortizados mensalmente, de acordo com a tabela abaixo:

Mês de Amortização	Fração do Valor principal	Mês de Amortização	Fração do Valor principal
19	1/18	28	1/9
20	1/17	29	1/8
21	1/16	30	1/7
22	1/15	31	1/6
23	1/14	32	1/5
24	1/13	33	1/4
25	1/12	34	1/3
26	1/11	35	1/2
27	1/10	36	1/1

- e) Data de Resgate: 36 (trinta e seis) meses, contado da Data de Emissão, observado o disposto no item d acima, ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo;

f) Remuneração alvo: As Quotas Subordinadas Mezanino 5, representativa do patrimônio líquido do Fundo, possui um Benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescido de um spread de 4,75% a.a. (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sendo a taxa DI expressa na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTVM"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI");

g) Valor unitário de emissão: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

h) Valor Total da emissão: R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

As Quotas Subordinadas Mezanino 5 do Fundo serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, realizada nos termos da Instrução CVM 476 e poderão ser depositadas para distribuição primária no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e, para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTMV).

A distribuição das Quotas Subordinadas Mezanino 5 do Fundo será realizada pela SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, contratada pela Administradora, na qualidade de coordenador líder da oferta.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
Administrado pela HEMERA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

**SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE QUOTAS SENIORES DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
CNPJ/ME 11.823.118/0001-36**

Suplemento referente à 11ª Série de Quotas Seniores emitida nos termos do Regulamento do “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA”, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.823.118/0001-36, administrado pela HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 (“Administradora”).

A 11ª Série de Quotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Prévia (“Fundo”), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

- a) Quantidade de Quotas Seniores: 12 (doze) Quotas;
- b) Data de Emissão: É a data da primeira integralização das Quotas Seniores da 11ª Série;
- c) Período de Carência: 18 (dezoito) meses, contado da Data de Emissão;
- d) Datas de Amortização: Observado o Período de Carência, contado da Data de Emissão, a partir do 19º (décimo nono) mês, inclusive, as Quotas Seniores da 11ª Série, terão seus valores proporcionais de principal investido e rendimentos, amortizados mensalmente, de acordo com a tabela abaixo:

Mês de Amortização	Fração do Valor principal	Mês de Amortização	Fração do Valor principal
19	1/18	28	1/9
20	1/17	29	1/8
21	1/16	30	1/7
22	1/15	31	1/6
23	1/14	32	1/5
24	1/13	33	1/4
25	1/12	34	1/3
26	1/11	35	1/2
27	1/10	36	1/1

- e) Data de Resgate: 36 (trinta e seis) meses, contado da Data de Emissão, observado o disposto no item d acima, ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo;

f) Remuneração alvo: As Quotas Seniores da 11ª Série, representativa do patrimônio líquido do Fundo, possui um Benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescido de um spread de 3,0% a.a. (três por cento ao ano), sendo a taxa DI expressa na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTVM), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI");

g) Valor unitário de emissão: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

h) Valor Total da emissão: R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).

As Quotas Seniores da 11ª Série do Fundo serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, realizada nos termos da Instrução CVM 476 e poderão ser depositadas para distribuição primária no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e, para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTM).

A distribuição das Quotas Seniores da 11ª Série do Fundo será realizada pela SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, contratada pela Administradora, na qualidade de coordenador líder da oferta.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
Administrado pela HEMERA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.